

Câmara Municipal de Parintins

PALÁCIO CORDOVIL

LEINº 088/92 - PJPMP

Concede Títulos de "Cidadão Pa
rintinense", e dá outras pro
vidências.

O cidadão Enéas de Jesus Gonçalves Sobrinho, -- PREFEITO
MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais etc.

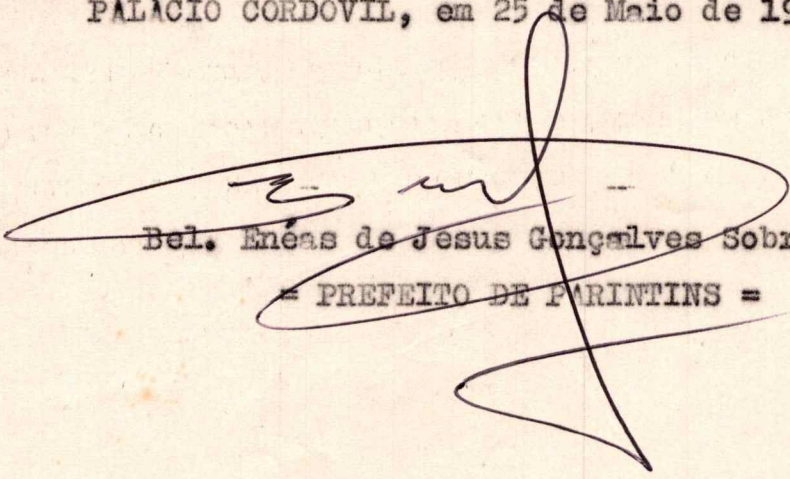
-- Faz saber que a Câmara Municipal de Parintins, em ses
são ordinária do 1º Período Legislativo do corrente ano e eu san
ciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Ficam concedidos os Títulos de "Cidadão Pa
rintinense" aos Desembargadores JOSÉ BATISTA VIDAL PESSOA, PAULO
DOS ANJOS FEITOZA e DEJALMA MARTINS DA COSTA, pelos relevantes
serviços prestados ao Município de Parintins na área da Justiça
Eleitoral.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi
cação, revogadas às disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 25 de Maio de 1992.



Bel. Enéas de Jesus Gonçalves Sobrinho

= PREFEITO DE PARINTINS =